

LEI Nº 16 de 13 de agosto de 1991.

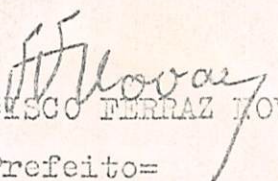
EMENTA: Concede aumento no salário do Pessoal Ativo e Inativo desta Prefeitura e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Floresta, Estado de Pernambuco.
Faço saber que a Câmara de Vereadores desta município aprovou e eu, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º- Os vencimentos dos funcionários ativos e inativos desta Prefeitura, passará a ter os valores constantes da tabela anexa a esta lei.

Artigo 2º- A presente lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 13 de agosto de 1991.


FRANCISCO FERRAZ NOVAIS
=Prefeito=

TABELAS DE VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

ANEXO DA LEI Nº 16/91

Valor pago em Julho/91	Percentual apli- cado em Agosto	Valor a se pago em Agosto/91	OBSERVAÇÕES
264,77	51,07%	400,00	Salário-Aula 
5.346,61	87,83%	10.000,00	
6.487,22	69,56%	11.000,00	
6.950,61	65,45%	11.500,00	
8.279,51	44,93%	12.000,00	
9.267,48	34,88%	12.500,00	
9.638,18	86,75%	18.000,00	
10.693,22	87,03%	20.000,00	
12.047,72	49,40%	18.000,00	
12.974,45	46,44%	19.000,00	
13.201,22	43,87%	20.000,00	
13.972,49	50,29%	21.000,00	
15.143,75	45,22%	22.000,00	
15.375,42	49,58%	23.000,00	
15.523,86	51,37%	23.500,00	
15.968,58	44,03%	23.000,00	
16.039,86	43,39%	23.000,00	
16.574,52	35,75%	22.500,00	
16.575,19	38,76%	23.000,00	
17.322,08	68,33%	30.000,00	
20.450,38	32,02%	27.000,00	
20.851,90	34,28%	28.000,00	
21.336,47	30,92%	28.000,00	

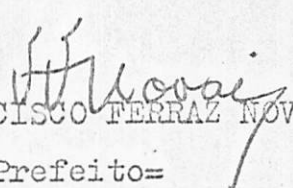
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 Floresta PE
CEP. 56400 Tel. 937.1357
C.G.C. 10.113.736/0001-20

Prefeitura de
Floresta
Crescendo com você.

ANEXO DA LEI Nº 16/91

Valor pago em julho/91	Percentual aplicado em agosto/91	Valor a ser pago em Agosto/91	Observações
26.733,10	68.33%	45.000,00	
27.374,69	38.81%	38.000,00	
27.374,69	82.65%	50.000,00	
28.230,14	59.40%	45.000,00	
34.218,36	89,95%	65.000,00	
42.772,96	87,03%	80.000,00	
23.609,44	5,16%	130.000,00	

Gabinete do Prefeito, em 13 de Agosto de 1991.


FRANCISCO FERRAZ NOVAIS
=Prefeito=

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 Floresta PE
CEP. 56400 Tel. 937.1357
C.G.C. 10.113.736/0001-20